

MARIANA: PRORROGADOS OS PRAZOS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA LEI MANOEL DA COSTA ATHAÍDE



A Prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Cultura, prorrogou, para 30 de abril, o cronograma em relação ao prazo de entrega das documentações para finalizar a inscrição para Lei Manuel da Costa Ataíde, que irá fornecer auxílio emergencial para a classe artística, cultural e turística. A inscrição será finalizada normalmente no dia, 31 de março. A alteração é apenas na entrega de documentos que consta na segunda etapa e supre a dificuldade, por parte dos inscritos, de emitir documentos e certidões, que tem atrasado em alguns setores estaduais devido a pandemia.

Os inscritos que apresentarem documentação até 31 de março, o recebimento da primeira parcela do auxílio será até o dia 23 de abril, conforme cronograma inicial. Os que apresentarem a documentação do dia 1º abril até 30 de abril, receberão a primeira parcela até o dia 15 de maio, conforme alteração no cronograma.

Serão respeitados os prazos para recursos, homologação de resultados, entrega de produtos finais e prestação de contas.

Foto: Cartaz / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/1997/mariana-prorrogados-os-prazos-de-entrega-de-documentacao-da-lei-manoel-da-costa-athaide-em-28/09/2026-19:43>